

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
REITORIA
OUVIDORIA INSTITUCIONAL

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Ano referência: 2021

Em cumprimento ao artigo 30 da Lei 12.527/2011, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão apresenta a comunidade interna e externa, o relatório de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos no exercício de 2021, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

As informações contidas neste documento tratam dos pedidos recebidos pela Ouvidoria Institucional, via plataforma Fala.BR, e tratados nos termos da Lei 12.527/2011 – Lei de acesso à informação.

O Painel CGU apresenta os dados consolidados do IFMA no que tange ao acesso à informação, disponível no endereço [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](http://Painel Lei de Acesso a Informacao (cgu.gov.br)).

1 DOS PEDIDOS RECEBIDOS:

No período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão recebeu 149 (cento e quarenta e nove) pedidos de acesso à informação, os quais foram tratados de acordo com as diretrizes da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012, que a regulamentou.

Do total de pedidos recebidos, 87,25 % tiveram acesso concedido; 4,03% acesso parcialmente concedido; 3,36% acesso negado; 2,68% foram perguntas duplicadas; 1,34% tiveram como resposta informação inexistente; 0,67% não se tratava de solicitação de informação e 0,67% o órgão não tem competência para responder sobre o assunto.

Todos os pedidos do exercício 2021 encontram-se com o status respondidos, portanto não há pedidos em tramitação ou omissão pelo Órgão, conforme demonstrado no Quadro 1:

Quadro 1 – Pedidos recebidos

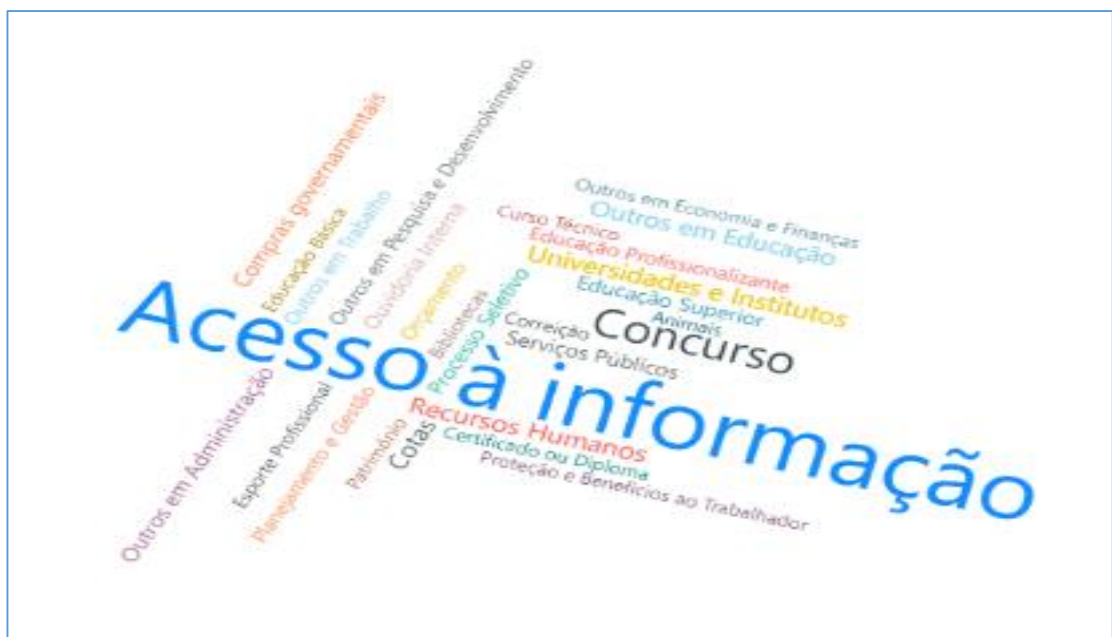


Fonte: Paineis Lei de Acesso à Informação/Controladoria-Geral da União. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

2 PRINCIPAIS TEMAS

Entre os assuntos mais demandados, estão informações sobre concurso para provimento de cargos de nível médio e superior, informações sobre códigos de vaga e informações relacionadas ao ensino, conforme pode ser observado no Quadro 2, que apresenta os principais temas dos pedidos de informação direcionados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no ano de 2021.

Quadro 2 – Principais temas



Fonte: Paineis Lei de Acesso à Informação/Controladoria-Geral da União. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

3 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

Em relação aos pedidos indeferidos, o IFMA analisou e com base na legislação vigente, decidiu pela negativa de acesso a 05 pedidos, tendo entre as principais razões de negativa, dados pessoais, informação sigilosa classificada conforme legislação específica e pedido desproporcional no termos da Lei 12.527/2011, conforme demonstrado no Quadro 3:

Quadro 3 – Negativas de Acesso



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/Controladoria-Geral da União. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

O IFMA concedeu o acesso, de forma parcial, a 6 pedidos de informação, tendo em vista que parte da informação continha dados pessoais ou se tratava de informação sigilosa de acordo com legislação específica ou, ainda, parte da informação era competência de outro órgão/entidade, de acordo com o Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 – Acesso Parcialmente concedido



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/Controladoria-Geral da União. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

4 PERFIL DOS SOLICITANTES

Em relação ao perfil dos solicitantes que buscaram o Serviço de Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no ano de 2021, destaca-se:

➤ **Quanto ao gênero:**

- 30,43% são do gênero masculino;
- 25,22% são do gênero feminino;
- 44,35% não informaram;

➤ **Quanto à faixa etária:**

- 8,56% compreende a idade de 21 a 30 anos;
- 9,53% compreende a idade de 31 a 40 anos;
- 6,28% compreende a idade de 41 a 50 anos;
- 3,96 % compreende a idade de 51 a 60 anos;
- 2,45% acima de sessenta anos; e
- 67,68% não informaram.

➤ **Quanto ao tipo de solicitante:**

- 57,9 % pessoa física; e
- 1,50% pessoa jurídica

➤ **Quanto a profissão do solicitante:**

- 69,00 não informaram;
- 9,88% outra;
- 4,31% estudante
- 3,89 % empregado do setor privado;
- 2,94% servidor público federal;
- 2,67 % profissional liberal;
- 1,51% professor
- 1,41% empresário;
- 1,25% servidor público estadual;
- 1,14 % servidor público municipal;
- 1,08% pesquisador;

➤ **Quanto à escolaridade:**

- 67,90% não informaram;
- 10,73% possuem o ensino superior;
- 8,94% possuem o ensino médio;
- 5,98% possuem pós-graduação;
- 3,91% mestrado/doutorado;
- 2,19% ensino fundamental

➤ **Quanto a localização dos solicitantes:**

- 55 solicitantes não informaram;
- 39 solicitantes são da região nordeste;
- 8 solicitantes da região sudeste;
- 4 solicitantes da região norte;
- 5 solicitantes da região sul;
- 4 solicitantes da região centro-oeste.

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/Controladoria-Geral da União. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

5 SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Do total de 149 (cento e quarenta e nove) pedidos de acesso à informação respondidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, 27 (vinte e sete) usuários que utilizaram exclusivamente esse serviço fizeram sua avaliação, via sistema Fala.br. Dessa forma, em uma escala de 1 a 5, considerando 1 para *não atendeu* e 5 para *atendeu plenamente*, o Instituto Federal do Maranhão obteve o seguinte resultado, conforme demonstra o Quadro 5, que segue:

Quadro 5 – Satisfação dos usuários



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/Controladoria-Geral da União. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Observa-se, portanto, que o resultado no que tange à satisfação do usuário quanto ao tratamento dos pedidos de acesso à informação é positiva. Atribui-se a isso, o acompanhamento das demandas por parte da Ouvidoria, responsável pelo tratamento dos pedidos de acesso à

informação no âmbito do IFMA, e o comprometimento das unidades no envio de resposta e na observância do cumprimento de prazos.